

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA

Avenida Ponta Grossa, 480 – Fone/Fax: (43) 464-1265 – Mauá da Serra – PR TO BUND NOCE CNPJ: 95.548.400/0001-42

PUBLICADO

LEI Nº 09/2007

EM

SÚMULA: Da denominação a próprios municipais l

e dá outras providencias.

A CÂMARA MUNICÍPAL DE MAUÁ DA SERRA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE;

LEI:

Art. 1°. - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a denominar a Rua 72 para Rua Sebastião Garbosse, em nossa cidade.

Art. 2°. - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em confrario.

Edifício da Prefeitura do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, 10 de Abril de 2007.

HERMES WICTHOFF

Rrefeito Municipal